

## **PORTARIA Nº 220/2023**

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de convênio firmado com o IDR-Paraná, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como GESTOR e FISCAL da Cooperação Técnica firmada com a APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO – CEEPAR, inscrita no CNPJ nº 81.647.265/0001-88, conforme e-Protocolo nº 20.994.327-1.

- I. **TIAGO PACHECO STADLER**, portador do RG nº 10.276.399-2 e do CPF nº 063.829.099-63, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. **PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO**, portador do RG nº 13.570.293-5 e do CPF nº 321.796.758-52, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de outubro de 2023

*(assinado digitalmente)*  
Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná